



PREFEITURA DE ANHEMBI

DECRETO Nº 2.377/2020
De 30 de março de 2021.

“Dispõe sobre o ponto facultativo no dia 1º de abril de 2021”.

LINDEVAL AUGUSTO MOTTA, Prefeito Municipal interino de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública, de importância internacional pela Organização Mundial de Saúde em 30/01/2020;

CONSIDERANDO a Portaria nº 188, de 03 de fevereiro de 2020, que declarou “Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (2019-nCov)”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n. 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que “dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente de coronavírus responsável pelo surto de 2019.”

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medidas emergenciais, visando a redução da circulação de pessoas, de forma a evitar contaminações em grande escala, restringir riscos e preservar a saúde do público em geral;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Executivo decretar Ponto Facultativo em seu Município,

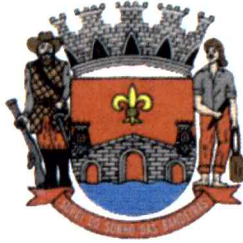
DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas Municipais pertencentes à Administração Direta, relativo ao dia 1º de abril de 2021:

Art. 2º - O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto e referente a serviços essenciais.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, no átrio do Paço Municipal.





PREFEITURA DE ANHEMBI

Anhembi, 30 de março de 2.021.


LINDEVAL AUGUSTO MOTTA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Anhembi, na data supra.


DANYELLE FRANCO
CHEFE DE SERVIÇOS INTERNOS

